




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE LUIZ ALVES**

Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 18h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, reuniram-se os Conselheiros: Carolina Wust Schmitz (presidente do Conselho e titular da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento), Paulo de Oliveira Silva (titular da Secretaria Municipal de Administração) Katiane Ranghetti (titular da Secretaria Municipal de Finanças), Douglas Reichert (titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Amábile Erbs Schoeping (titular da Procuradoria-Geral do Município), Augusto H. Missner (titular do segmento dos empresários), José Sérgio Borderes (titular do segmento de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa), Moacir Zimmermann (titular do segmento dos trabalhadores), Dagoberto Ramos (titular do segmento de organizações não governamentais) e o convidado Rodrigo Meirinho Morimoto. Foi disponibilizado na entrada e na bancada do Auditório álcool em gel 70%, realizou-se a aferição de temperatura de todos os participantes, sendo que estes respeitaram o uso obrigatório de máscara e o distanciamento de, no mínimo, 1,5m entre os integrantes da reunião. Iniciada a Reunião, o Sr. Rodrigo Meirinho Morimoto, a pedido da Presidente do Conselho, apresentou às propostas encaminhadas pela população em decorrência da 3º Conferência da Cidade (*online*), que foi realizada com o objetivo de receber as últimas sugestões acerca das propostas de Leis da Revisão do Plano Diretor, acompanhadas dos respectivos pareceres técnicos sobre cada uma. O conteúdo das propostas e do parecer técnico está anexo a esta Ata, não sendo necessária a transcrição. Assim, segue a votação de cada proposta: 1ª – elaborado por: Carolina W. Schmitz – rejeitada por unanimidade, conforme fundamentação do parecer técnico anexo; 2ª - elaborada por: Claudio Rodrigo Bettoni – rejeitada por maioria, conforme fundamentação do parecer técnico anexo – Conselheiro Augusto H. Missner votou a favor; 3ª - elaborada por: Lilian Carla Sebold – rejeitada por unanimidade, conforme fundamentação do parecer técnico anexo; 4ª – elaborada por: Yasmin Lopes Müller – rejeitada por unanimidade, conforme fundamentação do parecer técnico anexo; 5ª - elaborada por: Douglas Reichert – aprovada por unanimidade, tendo em vista que os bairros estavam divididos de forma diversa do que atualmente a população conhece. Frisou-se pelo Conselheiro Douglas Reichert, autor da proposta, que os bairros, atualmente, não têm Leis que os delimitem e nomeiem, contudo, por costume a população local tem entendimento de quais são as divisas e os nomes dos bairros, por isso, é muito importante que a Lei que aprovar a delimitação atual, considere essa divisão fática que ocorre há anos. Assim, com esta proposta aprovada de alteração da Lei de Perímetro Urbano e Bairros, o Conselheiro Douglas ficou responsável por informar as novas divisas de forma precisa à empresa que presta a assessoria da revisão do Plano Diretor, e com a elaboração de novo mapa, a Presidente do Conselho encaminhará este aos Conselheiros, no grupo de *WhatsApp* do Conselho da Cidade, para aprovação das novas divisas. Para constar, eu, Amábile Erbs Schoeping, secretária, lavrei e subscrevi a presente ata, que segue assinada pelos demais membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Em, 16 de dezembro de 2020.

Carolina W. Schmitz Amábile Erbs Schoeping  
  
Katiane Ranghetti

Paulo Oliveira de S. Lue  
